



LEI MUNICIPAL Nº 759.2025 – Miraima-CE., 01 de Julho de 2025

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS GOMES FROTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ **O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE.**, no uso de suas atribuições Legais;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede "TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS GOMES FROTA".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

✓ **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará**, em 01 de Julho de 2025.

Ozana Coelho Rodrigues Teixeira
OZANA COELHO RODRIGUES TEXEIRA
Prefeita Municipal